



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO**

Av. 27 de dezembro, nº 424, Centro, São João da Ponta, Pará, CEP. 68.774-000
CNPJ: 01.632.993/0001-87

PARECER Nº 002/2019 – CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 002/2019-CMSJP

**PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PÁ
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM
CONTABILIDADE.**

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA EM CONTABILIDADE,
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA PONTA, IXEGIBILIDA-
DADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, INCISO II
DA LEI Nº 8.666/93, POSSIBILIDADE.**

Tratam os de solicitação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública de Natureza Contínua da Câmara Municipal de São João da Ponta – Pará. a ser executado na Câmara e em diversos setores em favor deste Órgão, conforme Comunicação Interna 002/2019-GAB-CMSJP.

Foram anexados aos autos a Proposta da Pessoa Jurídica e Termo de Referência pela Câmara Municipal de São João da Ponta – CMSJP, de onde se extrato:

PESSOA FÍSICA	PROPOSTA/VALORES (R\$)
EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME CNPJ Nº 27.422.205/0001-11	Valor Global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

A Câmara Municipal de São João da Ponta-CMSJP/Setor de Contabilidade, informou 04/01/2019, que há disponibilidade orçamentária na dotação 01.031.0001.2001, e no elemento de despesa 33.90.39.00, Serviço de Terceiros, Pessoa Jurídica, no valor de 4.000,00(quatro mil reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil e reais) durante 12(doze) meses.

Av. 27 de dezembro, nº 424, Centro, São João da Ponta, Pará, CEP. 68.774-000
CNPJ: 01.632.993/0001-87



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO

Av. 27 de dezembro, nº 424, Centro, São João da Ponta, Pará, CEP. 68.774-000
CNPJ: 01.632.993/0001-87

Juntou-se aos autos, os documentos validos da Empresa, documentos pessoas, comprovante de endereço do representante e o certificado de registro junto a **JUCEPA**.

Vieram os autos a esta Coordenadoria de Controle Interna, em 14 de Janeiro de 2019.

É O RELATÓRIO.

PARECER:

Da Empresa supracitada, já que a mesma se enquadra-se nos requisitos do âmbito legal.

É o parecer,

CCI-CMSJP, 15 de janeiro de 2019.

ROSA MARIA DA COSTA REIS
Coordenadora do Controle Interno

Av. 27 de dezembro, nº 424, Centro, São João da Ponta, Pará, CEP. 68.774-000
CNPJ: 01.632.993/0001-87